



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 21 de junho de 2021

Of. SGP nº 523/2021

Senhora Procuradora-Geral do Estado

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o inteiro teor do Parecer nº 446/2021, exarado por aquele Órgão Técnico nos autos do Processo RGL nº 1115, de 2020, relativo a decisão do Tribunal de Contas do Estado no TC-1975/001/07.

Faço-o nesta oportunidade, transmitindo-lhe o *link* a partir do qual o parecer em questão pode ser baixado: https://www.al.sp.gov.br/spl/2021/06/Acessorio/1000332172_1000444956_Acessorio.doc.

Peço licença para registrar que (i) esse documento, bem como informações pertinentes à tramitação do Processo RGL acima mencionado, podem ser obtidos no portal da Assembleia Legislativa, a partir da página <https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-processos/>, e (ii) a decisão do TCE objeto do referido processo pode ser consultada no portal da Corte de Contas, a partir da página <https://www.tce.sp.gov.br/processos/>.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

RODRIGO DEL NERO
Secretário Geral Parlamentar

À Excelentíssima Senhora
Doutora MARIA LIA PINTO PORTO CORONA
Digníssima Procuradora-Geral do Estado
SÃO PAULO – SP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DEL NERO** em 22/06/2021 16:39

Checksum: **979869047CFDD6085358FE69B824435DDF83D8002C8B92A5533F4A894BBB47E9**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003800300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

